ANNO DE 1831. TERÇA FEIRA 14 DE NOVEMBRO NUMERO 244.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.° 30; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo ágora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

COMMUNICADO.

INFRUCTIFEROS são os trabalhos dos Periodicos, e dos Cidadãos, que desejão acreditar o nosso Governo, porque o Ministerio que, mais que todos devia trabalhar por se acreditar, he quem com seos proprios factos se desacredita. Cartas do Rio de Janeiro afirmão que alli não se vive seguro, e dis-se que a perseguição toda se dirige contra a maior parte dos heroes que expulsarão de nosso solo o infame assassino Pedro vivas. Dizem que na Corte as prisões estão cheias, e que os liberaes soffrem pezado jugo, ao mesmo tempo que os columnas, a despeito da opinião publica, saboreião o fructo de suas antigas perversidades á sombra frondoza da arvore dos fructos embigudos: mas para que demorar-nos com o que se passa no Rio se o Avizo, que despençou do commando das Armas o Snr. Brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcellos, e que mandou substituil-o por o Snr. Coronel Francisco Jacinto Pereira he uma prova encontestavel do que vimos de dizer?

A mudança dos commandantes de Armas, ainda que seja um acto das atribuições do Governo, todavia este, parece-nos, não deve exercer esta atribuição só porque assim o quer, mas sim com um fim do qual resulte utilidade para os governados, o que não se colige daquelle Avizo, pois que nelle o Exm. Snr. Ministro da Guerra não só manda dispensar do Commando das Armas desta Provincia o dito Snr. Brigadeiro, como retel-o aqui até segunda ordem; (colorando esta arbitrariedade com o facto de se ter sublevado a tropa) disposições estas que de nenhuma sorte podem servir de bem aos governados, porque si o Snr. Brigadeiro tivesse tido parte na sublevação era de interesse que logo, e logo sahisse desta Provincia, á fim de com mais facilidade se tirar a competente devassa, e ser remettida para a Corte onde devia ser julgado, e se não teve (até era impossivel ter) longe de faser bem muito mal se fazia (como com effeito se fez)tirando do commando das Armas um Official que tem governado optimamente, que he a toda prova Liberal, e que não faz cauza commum com a nogenta aristocracia.

Todo o Rio de Janeiro sabe, e já agora todo o Brasil, que o Snr. Brigadeiro Paula foi um dos principaes heroes de 7 de Abril, e que os Senhores Limas não os igualando em feitos, toda-via conseguirão o epiteto de homens da revolução; titulo este de que toda a Nação reconhece credor o Snr. Paula. Sendo pois isto uma verdade sabida por quase todo o Brasil quem deixará de se persuadir que o Exm. Snr. Lima, Ministro, da Guerra, com aquelle Avizo pertendeu conseguir dois fins; isto he, desacreditar o Snr. Paula, e ao mesmo tempo desvial-o da Corte, onde fas (permita-se-nos a expressão) sombra a sua familia? Ninguem em verdade. E não operará isto para desacreditar o Governo, e fasel-o perder a força moral, visto que arbitrariamente se injuria, e persegue um heroe que tanto se distinguio no glorioso dia 7 de Abril só porque (assim nos induz a crer o sobredito Avizo) elle faz sombra aos Snrs. Limas, em serviços prestados a prol da Liberdade, e talvez tão bem em sciencias? He sim, e S. Exc. muito custará a desvanecer estas bem fundadas suspeitas.

He verdade que o Avizo quer dar a en-

tender que daqui mandarão dizer alguma couza, pois que S. Exc. diz que o Snr. Francisco Jacinto tanto se distinguira nos arriscados serviços a prol da segurança publica nos desgraçados dias de Setembro. Como soube o Exm. Snr. Ministro de Estado de quanto se distinguio o Snr. Francisco Jacinto, e não soube de quanto se distinguio o Snr. Paula? Quem mais se arriscaria o Snr. Jacinto no seo engenho, ou o Snr. Paula na horrorosa noite de 14 na qual tantas vezes escapou de morrer por entre ballas, mostrando uma coragem decisiva, e que era digno do commando que lhe confiarão? Quem mais se arriscaria, o Snr. Paula na manhã do dia 15, que avançando com parte da tropa que pòde ajuntar para atacar a outra rebelde, viu de repente todos se rebelarem, e desparararem contra elle tiros; ou o Snr. Jacinto lá no seo retiro dos campos?

Não duvidamos, e até sabemos, que o Snr. Jacinto he um official bravo, e um bom Cidadão, digno da nossa estima, e amisade; mas porque elle he dotado destas qualidades, não se deve exageral-as com desabono alheio, dizendo que elle muito se distinguiu nos arriscados serviços dos dias de Setembro, porque muito mais que elle se arriscarão outros Cidadãos que nem nelles se fala.

O Snr. Francisco Jacinto chegou a Olinda por 2 horas do dia 15, onde se achava o Snr. Capitão Joze Maria Ildefonso commandando os Cidadãos que ali se tinhão reunido; mas como o Snr. Jacinto era Coronel, e já havia commandado as Armas desta Provincia entregou-se-lhe o commando. Depois chegou o Snr. Major Pedro Antonio, dizendo que na Boa-vista tinha gente reunida, e que podiamos occupar aquelle ponto. Em consequencia mandou o Snr. Jacinto marchar para a Boa-vista, onde entramos por as 7 horas da noite sem se desparar um tiro. Dahi, por a meia noite pouco mais, ou menos, retiramos para o Manguinho, onde se conservou o Snr. Jacinto até que detarde se entrou; e se debellarão o resto dos soldados, com 3, ou 4 descargas. Que ha-de as batalhas! Que ha-de esses arriscados serviços! se alguem os fez foi o Snr. Paula na noite de 14, e manhã de 15. Naquelles dias ninguem se distinguio; todos fizerão o seo dever, um dos quaes sem duvida foi o Snr. Francisco Jacinto.

Em quanto tivermos governo unitario teremos que ver repreduzidos estes factos, pois que a Corte não pode saber do que se passa nas Provincias donde he distante centenares de legoas, e por isso cada vez mais se demostra a necessidade que temos da Federação; d'esse unico governo que pode faser o Brasil feliz. Nòs entendemos por Federação, isto he a que desejamos agora para o Brasil, um Governo Monarchico, cuja Constituição garanta a cada Provincia o direito de legislar peculiarmente, sem todavia deixarmos de ter um Congresso Geral que legisle para toda a Nação sobre objectos communs. Uma Constituição, que outorgue ás Provincias o direito de nomearem os seos funcionarios publicos reservando com tudo a confirmação das Authoridades primarias ao Governo supremo que só poderá escolher para esses cargos d'entre aquellas pessoas que forem elleitas por a Provincia respectiva. Uma Constituição que tire todas as esperanças de tentativas a fofa, pobre, e nacente aristocracia do Brasil. Uma Constituição, em fim, que nos garanta toda a liberdade possivel, conservando em sua essencia o Governo Monarquico Constit., que pode cazar sem despença com a extinçaõ de uma couza òca chamada fidalguia, isto he as perogativas, e previlegios (*a*) que ainda infelizmente goza alta clace de gente, que pertende ter um Adãosinho particular.

Talvez que muita gente columnatica preterita prezente, e futura não goste do que nos dizemos, e pode ser que por isso venha uma cruzeirada de Olinda que nos esfole. Com tudo nós despresaremos os cães gozos, e não cessaremos de bradar— Federação; Federação por os meios legaes para 1834. Mas talvez nos digão; e si a Lei para a reforma da Constituição não passar na presente Legislatura, como a conseguiremos em 1834? A isto respondão os Anginhos, visto que a nós só cumpre implorar o auxilio Divino, e rogar a Mãe de Deos do Amparo, que assim como nos amparou no Gloriozo dia 7 de Abril, não nos desampare em todo o tempo com a sua divina Graça. Amem Jesus.

(*a*) He um dos mais injustos a praça de cadetes, os quaes segundo a Lei preferem a Sargentos de grande merecimento, so' porque são filhos do Snr. F. Fora, fora classes previlegiadas. Todos temos iguaes direitos, ou se seja branco, ou preto, verde ou azul.

Correio.

Cartas seguras existentes na Administração do Correio.

CARTA para Francisco Ignacio de Atahide, vinda do Aracati
Dita para Gabriel Alves, vinda de Lisboa
" " Izabel Thereza de Jezus, vinda do Rio de Janeiro
" " Joaquim Francisco Duarte, vinda do Rio de Janeiro
" " Luis Gomes Ferreira, vinda do Rio de Janeiro
" " Luis da Silva, vinda do Rio de Janeiro
" " Manoel Joze Pereira Graça, vinda do Aracati
" " Manoel Rodrigues dos Passos, vinda do Ceará.

Officios de intereces particulares, os quaes não podem seguir seos destinos sem primeiramente pagarem os respectivos portes.

Officio do Exm. Prezidente da Provincia, ao Conselho Supremo Militar, de interesse de João de Almeida
Dito dito dito ao Exm. Ministro da Guerra, interece de Sotero Joaquim de Souza
Dito dito dito ao Exm. M. da Guerra, interesse do Capitão Manoel Bezerra de Menezes Junior
Dito dito dito ao Exm. M. da Guerra interesse de 10 Soldados do 4. ° Corpo de Artilheria. de Pozição.

Theatro.

HOJE 15 do corrente abeneficio, se hade representar a pessa O SIMPLES TAFUL; no fim do 1 ° acto cantar-se-á o Dueto dos — *Pombinhos* — e no fim da pessa — *Quero ouvir as condições*; — dando fim o divertimemto com o Entremez — O ENREDADOR.

Leilao'.

QUE pertende fazer a Comissão encarregada, do apuro dos generos aprehendidos dos roubos publicos no preterito mez de Setembro do corrente anno, na Salla de Palacio do Governo, de generos de venda, ferragens, e fasendas, no dia quarta feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Vendas.

UMA negra ladina propria para todo serviço: na rua da Aurora D. 14.

☞ Um relogio, caixa de ouro, mostrador de prata muito bom, e com as pessas competentes, cadeias tãobem de ouro, &c.: nas cinco pontas loja D. 55.

☞ Um cavalo lazão muito manço, e bonito por preço commodo: na rua da Aurora N. 10.

☞ Rapé da Bahia a 1$ rs. a £: na rua Cadeia N. 57, 1. ° andar.

☞ Uma caza de sobrado de um andar, e sotão dous quintaes murados, cacimba com agoa para beber-se: um preto de muito boa conducta, bom official de çapateiro, e sem achaques: uma preta, mestra cozinheira, doceira, padeira, faz renda de França coze sofrivelmente, e tãobem borda, engoma crespo, com um filho molatinho de 4 para 5 annos, muito robusto: um moleque de idade nove a dez annos, com principios de pedreiro: na rua das Cruzes D. 4 2 ° andar.

☞ Cinco escravos ladinos para o campo a prazo de um anno: na rua da Cadeia D. 3, 2 ° andar.

☞ Pessas de Brilhantes, e Diamantes do melhor gosto, para ornato de Senhora, e tambem se aceitão outras uzadas em desconto; na loja de Victorino Joze de Medeiros na rua do Queimado, quatro cantos D. 14.

Compra.

DOus taxos de cobre, um que refine duas arroba de assucar, outro uma, ja em meio uzo: na rua do Rozario D. 6, ao pé da Botica D. 7.

Perdas.

NO dia 12 do corrente pelas 6 horas da tarde perdeo-se um moleque de 3 para 4 annos cheio do corpo, bem preto, embigudo, com feridas nos pes, e uma costura de queimadura na barriga: levou vestido umas fofas de riscado asul; quem o tiver achado, ou souber noticia, dirija-se á rua Direita esquina do beco da Penha D. 9, que será recompensado.

☞ Perdeo-se no dia 13 do corrente 2 anneis de ouro, um bastante largo, e outro estreito, desde a rua da Cruz ate as cin-

co pontas, tendo-se passado por diferentes ruas; roga-se por tanto á pessoa, que os achou, querendo-os restituir póde dirigir-se a ultima caza da rua dos Tanoeiros, defronte do Trapiche novo, que lá se lhe dará os signaes e se promete generozamente reconpençar; ou anuncie por esta folha a sua morada para ser procurado.

Avizos Particulares.

AVIZA-SE ao Snr. Thezoureiro da Loteria que não pague o premio que por sorte ája de sair no meio Bilhete N. 2020, se não a seu dono Alvaro de Menezes, visto o mesmo ter sido perdido no dia 14 do corrente.

☞ Carlos Joze de Souza, constando-lhe que Manoel Pereira dos Santos Lavra tem dito que a caza de um andar, e sotão, sita no aterro da Boa-vista está hipotecada ao anunciante, faz este publico que o dito Lavra lhe não tem hipotecada, mas sim vendida, desde 23 de Novembro de 1829, de cuja importancia lhe não deve nada, e que nem o mesmo Lavra é seu Procurador como elle se quer inculcar.

☞ Quem tiver hum sobrado desde o Pateo de S. Pedro até N. S. do Terço, ou loja para alugar, e que não exceda de seis a 8 mil rs.; anuncie por esta folha.

☞ Preciza-se fallar ao Snr. João Baptista Lopes, para negocio de seu interesse, e como se ignora a sua morada, por isso se faz o prezente anuncio a fim de que se sirva declarala por este Diario, ou se direja á rua do Queimado loja D. 11.

☞ O Italiano que se oferece para cozinheiro, e que está abordo do Navio, pode dirigir-se a rna do Rozario caza D. 6 ao pé da Botica D. 7; assim como outro qualquer cozinheiro poderá dirigir-se a dita caza.

☞ Quem anunciou no Diario N. 241 querer comprar uma caixa de prata de bom gosto procure a loja de livreiro na rua do Livramento D. 16, lado do Nascente.

☞ O abaixo assignado previne ao publico, quem ninguem faça negocio de qualidade alguma com Joze Bernardo Ventura sobre a parte de uma caza de sobrado de dous andares, sita na rua Nova D. 4., cuja parte houve o dito Ventura em partilhas, por falecimento de seu Pay do mesmo nome; por se achar embargada a requerimento do anunciante; e correm sobre ella meios letigiozos, que lhe move pela Ouvidoria Geral do Civel; e porque o anunciante tem noticia, que o dito Ventura, tem, e pertende fazer dividas, ou transaçoens sobre a referida qarte, a fim de fraudar a execução, que o anunciante lhe move; por isso faz publico o prezente anuncio, para se não chamarem a ignorancia; e protesta hir contra qualquer negocio feito com o dito, sobre a dita caza.

João Joze Vieira da Silva Braga.

Escravos Fugidos.

MANOEL, negro, rosto bem preto, ainda meio boçal, e um dente quebrado na frente, levou vestido camiza e seroula de estopa: á rua do Quiemado D. 19.

☞ Francisco, e Anna, o 1.° negro, moço, ainda sem barba, espigado do corpo, pernas finas, bem preto, olhos vermelhos, carreiro; e a segunda estatura baixa, moça, pes apalhetados, e bem preta; fugido no dia 3 do corrente do Engenho do Aguiar, Termo de Iguarussu, ambos escravos da Senhora do dito Engenho Aguiar D. Sebastião Rodrigues da Costa: ao mesmo Engenho.

MANIFESTOS.

Em 14 *de Novembro de* 1831.

LANXA Garapeira vinda d' Alcobaça
300 Alqueires de farinha de mandioca, medida do Paiz
Sumaca S. Francisco Felis, vinda do Penedo
600 Pedras d' amollar
6 Barris com azeite de Mamona
6 Alqueires de milho
20 Ditos d' arroz com casca
Sumaca Conceição de Maria, vinda do Penedo por Maceió
400 Pedras de amollar
100 Canadas de azeite de mamona.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.